

EDITAL

Nuno Paulo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Avis, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que no período de **07/10/2024 a 11/10/2024**, foram, pela Câmara Municipal de Avis ou pelos titulares do respetivo Órgão, tomadas as seguintes deliberações e decisões:

<p><u>DELIBERAÇÕES:</u></p> <p>REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25/09/24</p> <p><u>AMIGOS DO CONCELHO DE AVIZ - ASSOCIAÇÃO CULTURAL</u></p> <p>- Conceder o apoio solicitado para a realização da XIII edição dos Escritos & Escritores, enquadrando-se o mesmo no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).</p> <p><u>CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”</u></p> <p>- Ratificar autorização de cedência de transporte para as deslocações de pré-temporada das equipas seniores, bem como para visita ao estádio do Restelo, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).</p> <p><u>CENTRO REPUBLICANO ERVEDALENSE</u></p> <p>- Ceder o autocarro para realizar excursão ao Santuário de Fátima, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).</p> <p><u>ASSOCIAÇÃO JUVENIL ALCORREGUENSE</u></p> <p>- Ratificar autorização de cedência de autocarro para realização de excursão a Cadiz (Espanha), enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).</p> <p><u>EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS ESCOLAR MESTRE DE AVIS/TRABALHOS COMPLEMENTARES</u></p> <p>- Aprovar proposta de trabalhos complementares referentes à empreitada em epígrafe.</p>	<p><u>EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE AVIS/TRABALHOS COMPLEMENTARES</u></p> <p>- Aprovar proposta de trabalhos complementares referente à empreitada em epígrafe.</p> <p>REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09/10/24</p> <p><u>AMIGOS DO CONCELHO DE AVIZ - ASSOCIAÇÃO CULTURAL</u></p> <p>- Ceder o auditório da Biblioteca Municipal para realização do 171.º Café com Letras, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).</p> <p><u>CENTRO REPUBLICANO ERVEDALENSE</u></p> <p>- Conceder o apoio solicitado para participar na Feira de Ervedal, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).</p> <p><u>GRUPO MILLENIUM BCP</u></p> <p>- Isentar o grupo do pagamento na entrada dos espaços museológicos, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).</p> <p><u>SILVEIRO, GRADES & SERRA, LDA.</u></p> <p>- Aprovar, no âmbito da empreitada de Modernização do Mercado Municipal de Avis, a proposta de trabalhos complementares a preços não contratuais, e proceder à formalização do contrato.</p> <p><u>UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO</u></p> <p>- Ceder palco e tigelas de barro para a realização da 1.ª edição do Festival das Sopas, em Valongo. - Para os fins previstos no art.º 25.º, n.º 1, al. j), do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual</p>
---	--



redação), remeter o assunto para deliberação da Assembleia Municipal.

ENERGIA ELÉTRICA/ACORDO QUADRO
CIMAA/PRAZO 12 MESES

- Adjudicar à Petrogal, S.A. o fornecimento de energia elétrica, pelo valor estimado de 118.788,95€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 12 meses.
- Aprovar a minuta do contrato.

Para conhecimento geral se publica o presente, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Avis, 14 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


Nuno Paulo Augusto da Silva